



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 05/11, DE 02 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela elaboração do projeto de ofertas de disciplinas integrantes do currículo dos cursos de graduação do CEFET-MG na modalidade de Educação à Distância.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes docentes:

- Pedagoga Nilza Helena de Oliveira (presidente);
- Prof. Adelson de Paula Silva;
- Prof. José Wilson da Costa;
- Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior;
- Profª Vera Lúcia de Souza e Lima .

Art. 3º – Compete à Comissão apresentar o projeto no prazo máximo de 90 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.